CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CHAPECÓ

-- CMDM --

Instituído pela Lei Municipal nº 4.103, de 21 de dezembro de 1999, a qual foi revogada pela Lei Municipal nº 6.385 de 16 de abril de 2013, o **CMDM** é um órgão com funções de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal, tendo como objetivo estabelecer diretrizes, acompanhar e avaliar a Política Municipal da Mulher e efetivar a participação da comunidade na gestão das Políticas Públicas da Mulher.

MESA DIRETORA

Presidente	Liége Santin
Vice-Presidente	Angélica Lueresen
Primeira Secretária	Melody Rodrigues Fialho dos Santos
Segunda Secretária	Anaue Jaciara Maison

Período de mandato da diretoria: Agosto de 2019 à agosto 2020

REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas, além das conselheiras titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos tendo direito a voz e voto, conforme estabelecido no art. 39 do regimento interno, também indivíduos da população em geral tendo direito à voz, conforme estabelecido pelo art. 38 do mesmo regimento.

Data	2ª terça-feira de cada mês *
Horário	8h 30min
Local	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

^{*} As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página

ENDEREÇO

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 - Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br